



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050

## **DECISÃO DO RECURSO**

Processo Administrativo nº 3523/2024  
Pregão Eletrônico nº 022/2024

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Cestas Básicas

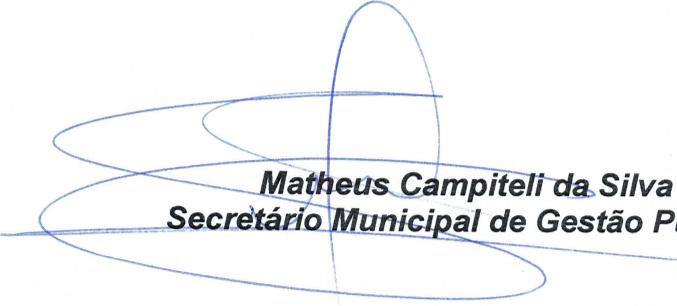
A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município com base no Parecer Jurídico juntado aos autos, vem neste instrumento tornar público a **DECISÃO** do pedido de recurso, ao quanto se segue:

**ACOLHIMENTO** do pedido de recurso da empresa Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA., CNPJ nº 08.528.442/0001-17, haja vista a seguinte consideração:

- Tendo em vista que a licitante demonstrou suas capacidades técnicas e jurídicas através da documentação apresentada, e, com base na decisão proferida pelo STF no ROMS nº 23.714-1/DF, ementada: ***“Licitação: irregularidade formal na proposta vencedora que, por sua irrelevância, não gera nulidade”***, bem como as decisões do TCU nos acórdãos 604/2009 e 2619/2008, razão pela qual não pode a licitante ser alijada do certame, principalmente porque ofertou menor preço em certame.

Desta forma, decidimos pelo **PROVIMENTO** do pedido de recurso, de acordo com tá a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal e Comissão de Contratação.

Caçapava, 31 de julho de 2024.

  
**Matheus Campiteli da Silva**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**